



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Institui, e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro, a Semana de Conscientização do Exame de Fundo do Olho, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Exame de Fundo do Olho no município de Bebedouro, buscando a conscientização da sociedade civil para a importância de realizar o exame de fundo do olho para evitar a cegueira, em muitas vezes até evitar a morte prematura.

Art. 2º São objetivos da Semana de Conscientização do Exame de Fundo do Olho:

I - Promover por meio de palestras em escolas, faculdades e na comunidade, a conscientização da saúde ocular;

II - Proporcionar o acesso aos Cuidados Oftalmológicos, facilitando o acesso a exames oftalmológicos, especialmente para populações de risco e comunidades carentes, através de campanhas de triagem e parcerias com profissionais de saúde;

III – Fortalecer a Detecção Precoce de Doenças, com o aumento da taxa de diagnóstico precoce de doenças oculares que podem levar à perda de visão, permitindo assim intervenções médicas mais eficazes e prevenção de complicações graves;

IV – Viabilizar o Engajamento Profissional e Comunitário: Mobilizar profissionais de saúde, escolas, organizações comunitárias e governos para trabalhar juntos na promoção da saúde ocular e na realização de atividades educativas e preventivas durante a semana de conscientização.

Art. 3º A Semana de Conscientização do Exame de Fundo do Olho será comemorada na segunda semana do mês de outubro que compreende o dia 13 – Dia Mundial da Visão, período em que o Poder Público Municipal, em conjunto com a sociedade civil organizada, a Educação e a Saúde, deverão realizar atividades variadas, incluindo palestras, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da saúde ocular.

Art. 4º Durante toda a semana de comemoração, o evento deverá ser amplamente divulgado.

Art. 5º A Semana de Conscientização do Exame de Fundo do Olho deverá integrar o calendário de eventos do município de Bebedouro.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de junho de 2024.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
VEREADORA - Partido Progressista
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Justificativa

A visão é um dos sentidos mais valiosos para a qualidade de vida e bem-estar das pessoas. No entanto, muitas doenças oculares graves, como retinopatia diabética, glaucoma e degeneração macular, podem progredir silenciosamente, sem apresentar sintomas perceptíveis até estágios avançados, quando o tratamento é mais complexo e a perda de visão pode ser irreversível. Diante desse cenário, a criação da Semana de Conscientização do Exame de Fundo do Olho se torna essencial.

O exame de fundo de olho pode identificar diversos problemas de saúde. Nos olhos, o médico pode avaliar as artérias, veias e os nervos. Qualquer doença que atinge essas partes, em tese, pode ser identificada no exame.

As doenças que são vistas pelos olhos são:

- Doenças infecciosas: sífilis, aids, toxoplasmose
- Doenças do sangue: leucemia, linfoma
- Doenças crônicas: hipertensão, diabetes
- Doenças neurológicas: tumor na cabeça
- Doenças dos olhos: glaucoma, degeneração da retina

A conscientização sobre a importância desse exame pode levar a um aumento significativo no número de diagnósticos precoces, resultando em tratamentos mais eficazes e uma redução na incidência de cegueira evitável.

A Semana de Conscientização do Exame de Fundo do Olho visa educar a população sobre a importância de manter uma boa saúde ocular. Isso inclui informar sobre hábitos saudáveis, como uma dieta rica em nutrientes benéficos para os olhos, o uso de proteção contra raios UV e a cessação do tabagismo, que está associado a diversas doenças oculares. A promoção dessas práticas pode contribuir para a prevenção de doenças e a manutenção de uma visão saudável ao longo da vida.

Em muitas regiões, especialmente nas comunidades carentes, o acesso a cuidados oftalmológicos de qualidade é limitado. A criação de uma semana dedicada à conscientização sobre o exame de fundo de olho pode mobilizar recursos e parcerias para a realização de campanhas de triagem e exames gratuitos. Isso não só facilita o acesso ao diagnóstico e tratamento, mas também sensibiliza a população e os gestores de saúde sobre a necessidade de políticas públicas voltadas para a saúde ocular.

A prevenção e o tratamento precoce de doenças oculares têm um impacto significativo na redução dos custos associados ao tratamento de complicações avançadas e na diminuição da carga econômica decorrente da perda de visão. Investir em campanhas de conscientização e em exames preventivos pode resultar em economias substanciais para o sistema de saúde, além de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 49319/2024 - 05/06/2024 14:21 - PROCESSO 651/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



A Semana de Conscientização do Exame de Fundo do Olho também é uma oportunidade para mobilizar profissionais de saúde, escolas, organizações comunitárias e governos em torno de uma causa comum. Através de atividades educativas, palestras, workshops e campanhas de mídia, é possível criar um movimento de engajamento que reforça a importância da saúde ocular e promove ações concretas para a sua preservação.

A criação da Semana de Conscientização do Exame de Fundo do Olho é uma iniciativa fundamental para a promoção da saúde ocular, a detecção precoce de doenças, a ampliação do acesso aos cuidados oftalmológicos e a mobilização comunitária. Ao aumentar a conscientização e a educação sobre a importância desse exame, podemos melhorar significativamente a qualidade de vida de muitas pessoas e reduzir a incidência de cegueira evitável na população.

Bebedouro, 05 de junho de 2024.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
VEREADORA
Partido Progressista

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=85GCP9U1JY7A92V2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85GC-P9U1-JY7A-92V2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49319/2024 - 05/06/2024 - 14:21 - 85GC-P9U1-JY7A-92V2